RESOLUÇÃO Nº. 68 DE 26 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 47 e 57/2014/COUNI RESOLVE **ad referendum:**

Prorrogar até o dia 16/07/2014 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração de Normas Referenciais de Valores e Perfis de Aplicação de Bolsas em todas as modalidades.

Damião Duque de Farias